

INDICAÇÃO Nº 23.745/2019

Construção de 24 (vinte e quatro) Cisternas para consumo humano em benefício de famílias de agricultores da Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo do Pastinho, no município de Tanhaçu.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, Rui Costa, para que tome a seguinte providência: Construção de 24 (vinte e quatro) Cisternas para consumo humano para família de agricultores da Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo do Pastinho, no município de Tanhaçu.

JUSTIFICATIVA

A construção de 24 (vinte e quatro) Cisternas para consumo humano em benefício de famílias de agricultores da Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo do Pastinho, no município de Tanhaçu, com objetivo de coletar água da chuva, será de grande importância para vida destas comunidades, pois as condições geográficas, agravadas com as secas contantes nessa região semiárida, tem tornado a água um recurso cada dez mais escasso, principalmente , em se tratando de água potável., fato que além de sofrimento traz problemas à saúde da população.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019

Deputado Jacó Lula da Silva